



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

PORTARIA nº 071 – 17/05/2019

INSTITUI A COMISSÃO DE REGISTRO CADASTRAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS/MG.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal nº 1.256/1990, arts. 68, inciso VI e 135, inciso II, letra “e”, com a Lei Federal nº 8.666/1993, art. 51,

Resolve:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Arcos, para proceder a inscrição em registro cadastral, a sua alteração ou cancelamento, objetivando atender os órgãos da Administração Municipal, Direta, Indireta e Fundacional, em especial o Departamento de Licitações e Contratos, a qual será composta pelos (as) seguintes servidores:

I – Helen Cristina Batista – Maspn nº 117.369/0, Servidora Pública Municipal efetiva no cargo de Agente de Administração, nomeada no cargo em comissão de Diretora do Departamento de Licitação, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

II – Soraya de Melo Nogueira – Maspn nº 114.015, Servidora Pública Municipal efetiva da Fundação Municipal de Saúde e Assistência de Arcos, no cargo de Auxiliar de Contabilidade, nomeada no cargo em comissão de Diretora de Departamento, lotada na Administração Geral.

III – Roseli da Silva Rodrigues – Maspn nº 5.124/1, Servidora Pública Municipal no cargo em comissão de Chefe de Gabinete, lotada na Secretaria Municipal de Governo.

IV – Lydiane Claret Ribeiro da Costa – Maspn nº 6.228/6, Servidora Pública Municipal no cargo de Assistente, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

V – Makalyster Miranda de Freitas – Maspn nº 143963/4, Servidor Público Municipal no cargo de Assistente, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - As atribuições da Comissão de Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Arcos deverão ser desenvolvidas conforme os ditames da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

Art. 3º - Os membros designados exercerão suas funções sem prejuízo das atribuições normais de cada um dos servidores.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 073, de 15/05/2018.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 17 de maio de 2019.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal